



## PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 004/ 2024

**RARYANE CRISTINA FERREIRA ALVES**, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 70 do Regime interno desta Casa, vem por meio desta.

### INDICAR:

**EMENTA:** Que o Poder Executivo, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, realize capacitação com famílias atípicas do município em relação ao Transtorno do Espectro Autista.

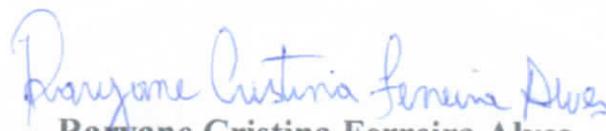
**JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessário a implementação do curso, para que as alterações deste transtorno possam ser minimizados e proporcionem mais qualidade de vida para as pessoas com autismo, haja visto a importância de políticas públicas de inclusão e garantias aos autistas e as famílias.

Desta forma, este projeto objetiva capacitar as famílias, uma vez que na maioria dos pais não tem informação ou enfrentam desafios únicos.

**INDICO:** Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que a Senhora Prefeita Municipal analise esta indicação.

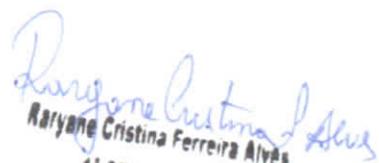
Na certeza que a indicação será atendida, deixo sentimentos de estima e elevado apreço.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guaramiranga – Ceará, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Raryane Cristina Ferreira Alves**  
Vereadora

APROVADO EM 07/03/24  
  
PRESIDENTE

João Carlos Teixeira Barrozo  
PRESIDENTE  


  
**Raryane Cristina Ferreira Alves**  
1ª SECRETARIA